



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.999, DE 31 DE MAIO DE 2.010.

(Projeto de Lei nº 1.622/2010, de autoria do Vereador Fábio Leite de Oliveira).

"Autoriza o Poder Executivo a alterar a nomenclatura da Secretaria Municipal da Promoção Social para ser designada como "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC".

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a nomenclatura da Secretaria Municipal da Promoção Social, passando a mesma a ser designada como "**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC**".

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 31 de maio de 2.010.


SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.


DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos Jurídicos